



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20220218 Bacabal - MA, 18/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Gabinete

DECRETO N° 789 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas no Município de Bacabal/MA, nas datas de 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as festividades Carnavalescas; CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos; DECRETA Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO para todos os setores da Administração Pública Municipal, os dias: 28 de Fevereiro de 2022- Segunda- feira de Carnaval; 01 de Março de 2022- Terça- feira de Carnaval; 02 de Março de 2022- Quarta- feira de Cinzas. Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nos dias acima citados. Artigo 2º - O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989. Artigo 3º - O ponto facultativo fixado nesse Decreto se aplica à Comissão Permanente de Licitação (CPL), cujos prazos ficarão suspensos. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Bacabal, 17 de fevereiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

6ebf66c7fd137746b2d0ec486879fadd138f2c193e7d1903401a6b021755b4c01fda6b05960b34ae86f47ccfcc526f1280c82d67689fd9dd69945ad50ab9a01

SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°193/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 40/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: F. W. Cosme da Silva: ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência. OBJETO: Aquisição de Hidrômetros para medição, controle e distribuição de água potável no Município de Bacabal/MA. VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Base Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal/MA, 16 de Fevereiro de 2022. Israel Morais Silva.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2022. PREGÃO PRESENCIAL 07-2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Herculano Santos Filho-ME. OBJETO: Aquisição de Lubrificantes. VIGÊNCIA: De 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.766,00 (Dez mil Setecentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal - MA, 17 de Fevereiro de 2022. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2022. PREGÃO PRESENCIAL 07-2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Soares & Nascimento Ltda. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota de veículos do SAAE Bacabal/MA no exercício de 2022. VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.370,00 (Duzentos e sessenta mil trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal/MA, 17 de Fevereiro de 2022. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

